

Justiça extingue ação contra Avianca para pagamento de escala publicada em DM

A 12ª Vara do Trabalho de São Paulo extinguiu, sem resolução do mérito, a ação em que o SNA cobrava da Avianca o pagamento dos salários de acordo com o publicado em escala nos casos de dispensa médica. O sindicato irá recorrer da decisão.

Na decisão, o juiz diz considerar que a ação coletiva não seria a via adequada para a correta instrução probatória e apuração da violação dos direitos dos empregados, pois seria necessária a análise individualizada do contrato de trabalho de cada aeronauta empregado.

Fiquem atentos aos meios de comunicação do SNA para novidades sobre o caso.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770